

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 17/11/2010

João Custódio Farias



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 30/11/2010

João Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Rejeita o pedido do Processo PL nº 040/2010 – PMC nº 2010/003201-4 de interesse da empresa Ferreira Atacado Distribuidor Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro do corrente ano, apreciou o **Processo PL nº 040/2010 – PMC nº 2010/003201-4**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica rejeitado o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado pela empresa Ferreira Atacado Distribuidor Ltda., objeto do **Processo PL nº 040/2010 – PMC nº 2010/003201-4**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em divergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 17 de novembro de 2010.

Wellington Viana França
Ver. **WELLINGTON VIANA FRANÇA**
PRESIDENTE